

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A declaração de que trata este item foi firmada, em 04 de janeiro de 2021, pela sócia responsável pela gestão de recursos de terceiros, a Sra. Lígia Maria Porchat de Assis; e pela sócia responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sra. Debora Pasternak, encontrando-se no anexo I deste formulário e arquivada na sede da companhia.	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
A Atena Capital foi constituída em outubro de 2013, no estado e cidade de São Paulo, para fins de gestão profissional de recursos de terceiros e, conta anualmente com aproximadamente 576 reais sob gestão.	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Não houve alterações relevantes no quadro societário da Atena Capital no período.	

b. escopo das atividades
Desde o início das atividades, a companhia realiza a gestão de recursos de terceiros.
c. recursos humanos e computacionais
<p>1) Houve alteração relevante no que tange recursos humanos com a contratação de mais analistas e investimento em assessoria jurídica; 2) Quando iniciou as atividades em outubro de 2013, a Atena Capital contratou o sistema de difusão de informações Bloomberg e em dezembro do mesmo ano o Broadcast. Os recursos computacionais sofreram grandes mudanças, com novos equipamentos de tecnologia superior com renovação do parque tecnológico. Estabelecimento de uma estrutura mais robusta em termos de redundância e segurança da informação além da contratação de contingência mais abrangente tanto de links de conexão como também em infraestrutura de rede como um todo, novos switches cabeamentos e automação energética, houve ainda investimentos em automação e controle do ambiente físico com câmeras de monitoramento e controle de acesso, além da telefonia Voip com capacidade de gravação.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
<p>A Área de Riscos e <i>Compliance</i> é responsável pela confecção, atualização e implementação das políticas da Atena Capital. Todas as Políticas da companhia são revisadas anualmente, garantindo assim, a aderência às normas dos reguladores, leis, bem como as melhores práticas de mercado.</p>
3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
9 sócios
b. número de empregados
2 empregados
c. número de terceirizados
Não há funcionários terceirizados na Atena Capital

d	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Sra. Lígia Maria Porchat de Assis	
4. Auditores	
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
A Atena Capital não possui auditor independente contratado, mas na presente data, as contas dos fundos sob gestão da companhia são auditadas pela Ernst & Young	
b.	data de contratação dos serviços
A Atena Capital não possui auditor independente contratado	
c.	descrição dos serviços contratados
A Atena Capital não possui auditor independente contratado	
5. Resiliência financeira	
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim	
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim	
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³

Não aplicável.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão de fundos de investimentos, conforme registro da CVM. A companhia não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado, Fundo de Investimento em Ações e Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Ações
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Fundos de Investimentos (Títulos Públicos, Títulos Privados, FIDC's, Ações e Derivativos)
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
Consolidação Patrimonial
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Não há conflito de interesses, pois a companhia é focada na gestão de fundos proprietários, onde parte significativa do patrimônio é dos sócios, sendo investidos nos mesmos veículos.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses

existentes entre tais atividades.
Não se aplica. A Atena Capital não possui sociedades controladores, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
*Total – 60 Qualificados – 60 Investidores Tapyr FIC FIM – 47 Investidores Atena Ações FIC FIA – 35 Investidores do Atena High Yield FIC FIM – 50 Crystal FIC FIM – 2 *OBS: O somatório de investidores por fundo é maior que o total, pois há cotistas que alocam em mais de um fundo.
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
50
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
10
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar

0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
0
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
R\$ 576 milhões de reais administrados em fundos de investimento. Todos os investidores são classificados como qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 13.432.627,84
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1º) 127.627.703,96; 2º) 117.022.201,4; 3º) 96.747.693,93; 4º) 63.263.794,02; 5º) 40.533.254,87; 6º) 13.786.314,63; 7º) 9.462.636,82; 8º) 9.304.714,34; 9º) 5.289.736,4; 10º) 4.685.909,76 OBS: Valores em Reais.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 557.590.367
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 18.409.633
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
R\$ 7.702.041,10
xi. investidores não residentes
R\$ 40.533.254,87
xii. outros (especificar)
0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 105.452.144,85
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 133.932.818,27
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 77.304.324,17
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 1.001.156,28
e. cotas de fundos de investimento em participações
0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário

0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 55.303.097,54
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 468.438.48,68
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 81.803.075,73
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 188.716,4
k. outros valores mobiliários
0
l. títulos públicos
R\$ 81.803.075,73
m. outros ativos
R\$ 80.205.281,32
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos
Não aplicável.
b. controladas e coligadas
Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum
Não aplicável.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não aplicável.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Diretoria de Gestão: Departamento técnico responsável pela análise e aquisição e seleção dos ativos que irão compor as carteiras dos fundos geridos pela companhia, observando sempre os regulamentos dos fundos e a regulamentação vigente. Diretoria de <i>Compliance</i> e Riscos: Departamento técnico responsável por confeccionar, cumprir e fazer cumprir as políticas internas da companhia e a regulamentação vigente aplicável.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas

reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: reúne-se mensalmente ou com maior frequência, quando necessário. O Comitê é composto, no mínimo, pela Diretora de Gestão, um membro da Equipe de Risco e um Analista de Investimentos. O Comitê poderá contar ainda com a participação de membros convidados, tais como assessores jurídicos ou consultores externos, cuja atuação será limitada a comentários e considerações, sem qualquer poder de voto.

As deliberações são registradas de forma sumária em ata, ficando estas e a documentação que as fundamentou arquivadas em pasta própria.

Comitê de Risco e Monitoramento: identificação, monitoramento, acompanhamento e mitigação de possíveis riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas, em especial: (i) análise e revisão do consumo de risco de mercado e liquidez dos fundos sob gestão no período; (ii) definição ou alteração de limites de risco para os fundos sob gestão; (iii) discussão sobre ações de enquadramento realizadas no período e seus resultados; (iv) revisão de temas relacionados aos controles internos e risco operacional. Reúne-se trimestralmente, ou em períodos menores, em caráter extraordinário. O Comitê é composto, no mínimo, pela Diretora de Risco, Diretor de *Compliance* e pela Diretora de Gestão, sendo as decisões tomadas pela maioria dos presentes, cabendo à Diretora de Risco o desempate. O Comitê poderá contar ainda com a participação de membros convidados, tais como assessores jurídicos ou consultores externos, cuja atuação será limitada a comentários e considerações, sem qualquer poder de voto.

As atas das reuniões e documentos utilizados pelo Comitê para deliberação são arquivados.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sócia e Diretora de Gestão: Lígia Maria Porchat de Assis

Sócia e Diretora de Riscos e *Compliance*: Debora Pasternak

Atribuições: Vide alíneas "a" e "b" do Item 8.1.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome
Vide anexo II ao final do formulário
b. idade
Vide anexo II ao final do formulário
c. profissão
Vide anexo II ao final do formulário
d. CPF ou número do passaporte
Vide anexo II ao final do formulário
e. cargo ocupado
Vide anexo II ao final do formulário
f. data da posse
Vide anexo II ao final do formulário
g. prazo do mandato
Vide anexo II ao final do formulário
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
Vide anexo II ao final do formulário
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Vide anexo III ao final do formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional

Vide anexo III ao final do formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Vide anexo III ao final do formulário
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Vide anexo IV ao final do formulário
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
Vide anexo IV ao final do formulário
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Vide anexo IV ao final do formulário
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

A sócia Debora Pasternak é responsável por Riscos e <i>Compliance</i>	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
Não aplicável	
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
Não aplicável	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Não aplicável	
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
Não aplicável	
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
Não aplicável	

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
6 (seis) 1 (uma) Gestora de Recursos 5 (cinco) Analistas de Investimento
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
1 (uma) sócia responsável pela Gestão de Recursos 5 (cinco) sócios e Analistas de Investimentos
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A companhia utiliza os sistemas Bloomberg e Broadcast como ferramentas de apoio na Gestão.</p> <p>A tomada de decisão é criteriosa e fundamentalista, passando por cinco fases:</p> <p>FASE I: “Pesquisa/Fonte”. A equipe de gestão utiliza planilhas chamadas security-screen criadas internamente. Os critérios para seleção dos ativos são colocados e definidos pela equipe de gestão. Exemplos de critérios: múltiplos de mercado (P/L), indicadores de alavancagem, pagamento de dividendos, ratings de Agência de Risco, etc. O processo de investimento é o chamado análise bottom-up.</p> <p>FASE II: “Seleção”. Com base nas planilhas acima mencionadas, surgem os ativos ‘vencedores’, ou seja, ativos que passaram por uma série de critérios e que serão analisados com mais profundidade.</p> <p>FASE III: “Análise Aprofundada”. Os ativos acima selecionados serão estudados de maneira mais customizada e criteriosa. Exemplo: Na análise de uma determinada ação (empresa), faz-se o estudo aprofundado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Fluxo de Caixa, criando um</p>

modelo proprietário (em excel) com as projeções financeiras da companhia. Além disso, a equipe interna da companhia entra em contato com a empresa-alvo através de reuniões presenciais, assim como acompanha os resultados trimestrais (teleconferências).

FASE IV: “Aprovação/Execução. Ao decidir pela inclusão de determinado ativo - respeitando o chamado suitability dos clientes e os limites estabelecidos pelo regulamento/prospecto dos fundos sob gestão - é determinado o percentual da alocação, considerando a relação risco/retorno do ativo nas carteiras. Todas as decisões são tomadas nos Comitês de Investimentos e registradas em ata.

FASE V: “Monitoramento”. É dinâmica, ou seja, acontece de maneira contínua e diária. Para o auxílio no monitoramento das posições, são utilizadas planilhas criadas internamente, baseadas em critérios diversos, tais como: atingimento de preço-alvo, relação futura Preço/Lucro específica, entre outros. Existe uma revisão periódica realizada no Comitê de Riscos, anualmente ou sob demanda.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 (uma) sócia responsável por Riscos e *Compliance*

1 (uma) analista de *Compliance*

1 (um) analista de Risco

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados são Bloomberg e Broadcast.

A área de Risco envia diariamente para a equipe de Gestão relatórios que auxiliam no controle e na tomada de decisão. Os relatórios de risco são elaborados por carteira sob administração e são compostos pelas seguintes informações:

Rentabilidade acumulada da cota do fundo e do benchmark e comparativo mês a mês;

Alocação da carteira por ativo de renda variável;

<p>Cálculo de Liquidez de 50%, 80% e 100% da carteira em dias úteis;</p> <p>Análise de Liquidez de Ativos x Passivos dos fundos em percentual do PL;</p> <p>Dispersão de cotas do Passivo;</p> <p>Atribuição de Performance (dia, mês, ano e desde o início do fundo);</p> <p>VaR diário com 99% de intervalo de confiança;</p> <p>Volatilidade anualizada para 22, 126 e 252 dias úteis;</p> <p>Dados Estatísticos (max drawn up, max drawn down média móvel das rentabilidades de 3, 6 e 12 meses, rentabilidade máxima e mínima nos mesmos intervalos);</p> <p>Índices (Ibovespa, CDI, PTAX, etc)</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>O <i>Chinese Wall</i> é assegurado, pois ainda que a companhia faça gestão exclusivamente de recursos de terceiros, a área técnica de Gestão é segregada em sala própria.</p> <p>As atividades de Administração, Custódia e Controladoria dos Fundos são realizadas por Instituição Financeira devidamente autorizada pela CVM, sem ligação societária com a Atena Capital.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Idem ao item 8.9</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Idem ao item 8.9</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Idem ao item 8.9</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Idem ao item 8.9</p>

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não aplicável.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não aplicável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicável.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não aplicável.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável.

9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Atena Capital é a taxa de administração dos fundos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
94%
b. taxas de performance
6%
c. taxas de ingresso
Não aplicável
d. taxas de saída
Não aplicável
e. outras taxas
Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
O processo de due diligence será coordenado pela equipe de <i>Compliance</i> . Neste, as empresas em processo de contratação devem atender as exigências mínimas abaixo especificadas.

- O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo-benefício atraente, em comparação com a média do mercado.
- Apresentar: (i) Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal; (ii) Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.
- Apresentar o Questionário de Due Diligence ANBIMA para Contratação de Corretoras, se for o caso.

Para a contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários serão adotados ainda os seguintes critérios visando a busca pelo melhor interesse dos investidores: (i) infraestrutura tecnológica e de recursos humanos adequada; (ii) plano de continuidade de negócios; (iii) política de segurança da informação; (iv) política anticorrupção; (v) política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; (vi) qualidade dos relatórios de análise recebidos.

Cadastro

Selecionado o prestador de serviço, a equipe de *Compliance* será responsável pelo cadastro do prestador de serviço que contará com a seguinte documentação:

- (i) Cópia do contrato social arquivado no órgão competente;
- (ii) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes.

A Sociedade poderá solicitar documentos e informações adicionais caso julgue necessário para fins da seleção e/ou cadastro do prestador do serviço.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O custodiante dos fundos monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de evolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos. Além disso a área de *Compliance* e Riscos faz a conferência da nota de corretagem e armazena através de planilha os valores pagos para cada corretora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Será permitida utilização de soft dólar desde que gestor divulgue suas políticas de avaliação e utilização de benefícios para vantagens do cliente.

O eventual recebimento de serviços adicionais não será fator determinante no processo de seleção de corretoras de títulos e valores mobiliários. Qualquer vantagem neste sentido será utilizada em benefício das carteiras administradas pela Sociedade, sendo outorgada ampla transparência ao investidor sobre os serviços adicionais eventualmente recebidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de continuidade de negócios da companhia consiste na manutenção de equipamentos em um ambiente alternativo capazes de processar e realizar as operações em situações de contingência. Com isto, a equipe de gestão está apta a acessar os dados e informações armazenadas, através de local diverso de sua sede que permite a ativação e continuidade do processamento de suas atividades.

Os dados da Atena Capital estão duplamente armazenados, tanto em nuvem como local, com *Back Up* diário desde o início das operações, podendo ser acessados de qualquer computador com disponibilidade de internet. A ativação é feita assim que for determinado um local com internet, via VPN, com proteção do *firewall*.

O plano de recuperação de desastres visa a restauração das funcionalidades afetadas que suportam o processo de tomada de decisões de investimentos, a fim de restabelecer o ambiente e suas condições originais de operação, no menor tempo possível.

Após o retorno à normalidade, na tentativa de evitar incidentes da mesma qualidade, será elaborado um perfil completo da crise, apontando suas razões, percentual do sistema afetado, tempo de indisponibilidade e seus impactos financeiros.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

É importante ressaltar que a Atena Capital não realiza e não pretende realizar a curto prazo a distribuição de cotas de fundos de investimento, mas se for o caso haverá a observação e cumprimento das normas de que trata o inciso em questão e demais normas dos reguladores, além de adoção de políticas internas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
www.atenacapital.com.br
11. Contingências⁶
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
Não aplicável
a. principais fatos
Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.
a. principais fatos
Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Suporte Jurídico para apoio nas análises de crédito privado.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,

prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não aplicável
a. principais fatos
Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não aplicável
a. principais fatos
Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- | |
|--|
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |
| d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito |
| e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado |
| f. títulos contra si levados a protesto |

Os Diretores abaixo qualificados, informam que, não possuem:

A Sra. Debora Pasternak, brasileira, divorciada, engenheira, com endereço residencial na Rua Inglaterra, 537, Jardim Europa, cep 01447007, São Paulo, SP, portadora da cédula de identidade de RG nº 155198841 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 280.531.628-27, na qualidade de diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558; e a Sra. Lígia Maria Porchat de Assis, brasileira, casada, engenheira e gestora de carteiras devidamente habilitada pela CVM, residente e domiciliada na Alameda Lorena, 320, apartamento 31, Jardim Paulista, cep 30162907826, São Paulo, SP, portadora da cédula de identidade RG nº 30.642.035-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 301.629.078-26, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaram que: **(a)** não há contra ambas acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; **(b)** não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; **(c)** não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; **(d)** inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; **(e)** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e **(f)** títulos contra si levados a protesto.

Anexo I – Declarações dos Diretores Responsáveis – Vide item 1.1

1.1 Declarações dos Diretores Responsáveis:

A Sra. Debora Pasternak, brasileira, divorciada, engenheira, com endereço residencial na Rua Inglaterra, 537, Jardim Europa, cep 01447007, São Paulo, SP, portadora da cédula de identidade de RG nº 15.519.884-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 280.531.628-27, na qualidade de diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558; e a Sra. Lígia Maria Porchat de Assis, brasileira, casada, engenheira e gestora de carteiras devidamente habilitada pela CVM, residente e domiciliada na Alameda Lorena, 320, apartamento 31, Jardim Paulista, cep 30162907826, São Paulo, SP, portadora da cédula de identidade RG nº 30.642.035-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 301.629.078-26, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaram que: (a) reviram o formulário de referência aqui apresentado; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

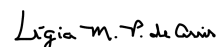
São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

ATENA BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 19.005.052/0001-89



Debora Pasternak



Lígia Maria Porchat de Assis

Anexo II – Tabela de dados Diretoras – Vide item 8.3

	Sócia - Responsável pela Gestão de Recursos	Sócia - Responsável por Riscos e Compliance
Nome	Lígia Maria Porchat de Assis	Debora Pasternak
Idade	40 anos	51 anos
Profissão	Engenheira	Engenheira
CPF	301.629.078-26	280.531.628-27
Cargo ocupado	Sócia - Gestão	Sócia - <i>Compliance</i> e Riscos
Data da Posse*	03/10/2013	03/10/2013
Prazo de Mandato**	-	-
Outros cargos e funções exercidos na empresa	N/A	N/A

* Data de fundação da Atena Capital

** Não há

Anexo III – Resumo Curricular da Sócia responsável pela Gestão de Recursos – Vide item 8.4

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Últimos 5 anos)

1. Instituição: Atena Capital Gestão de Recursos

Cargo: Sócia

Funções: Responsável pela gestão fundos de investimentos da instituição.

Data que assumiu o cargo: Outubro/2013

Data de saída do cargo: Atual

2. Instituição: Lacan Investimentos

Cargo: Sócia

Funções: Responsável pela gestão de parte dos fundos da instituição

Data que assumiu o cargo: Janeiro/2013

Data de saída do cargo: Setembro/2013

3. Instituição: Lacan Investimentos

Cargo: Portfolio Manager

Funções: Responsável pela gestão de parte dos fundos da instituição

Data que assumiu o cargo: Novembro/2009

Data de saída do cargo: Janeiro/2013

CURSOS CONCLUÍDOS

1. Curso: Engenharia Civil

Instituição: Universidade de São Paulo (POLI) e University of Applied Sciences – Gießen, Alemanha.

Data da conclusão: Dezembro/2006

CERTIFICADOS PROFISSIONAIS

1. Certificado: Certificação de Gestores - CGA

Instituição: ANBIMA

Ano: 2009

2. Certificado: Chartered Financial Analyst - CFA

Instituição: CFA Institute

Ano: 2013

3. Certificado: Portfolio Management Wharton Business School, Pennsylvania

Instituição: Wharton Business School, Pennsylvania

Ano: 2014

Anexo IV – Resumo Curricular da Sócia responsável por Riscos e *Compliance* - Vide item 8.5

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Últimos 5 anos)

1. Instituição: Atena Capital Gestão de Recursos

Cargo: Sócia

Funções: Responsável pelas áreas de Riscos e *Compliance*

Data que assumiu o cargo: Outubro/2013

Data de saída do cargo: Atual

2. Instituição: Lacan Investimentos

Cargo: Sócia

Funções: Responsável pela área de *Wealth Management*

Data que assumiu o cargo: Fevereiro/2011

Data de saída do cargo: Setembro/2013

CURSOS CONCLUÍDOS

1. Curso: Engenharia Mecânica

Instituição: Cogswell Polytechnical College – Silicon Valley, Sunnyvale, California

Data da conclusão: Dezembro/1995

2. Curso: MBA em Finanças

Instituição: Insper

Data da conclusão: Dezembro/2011

CERTIFICADOS PROFISSIONAIS

1. Certificado: Private Wealth Management

Instituição: Wharton Business School, Pennsylvania

Ano: 2011

2. Certificado: Certificação Agentes Autônomos

Instituição: ANCORD

Ano: 2013

3. Certificado: Portfolio Management Wharton Business School, Pennsylvania

Instituição: Wharton Business School, Pennsylvania

Ano: 2014

4. Certificado: CFP

Instituição: IBCPF - Planejar

Ano: 2016